



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

PORTARIA N° 102/2013 - DE 10 de Junho de 2013.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Teste Seletivo Desta Prefeitura Municipal, conforme Edital n°012/2013 - Processo Seletivo n°002/2013.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a realização de todas as provas de títulos referentes ao Processo Seletivo n° 002/2013- Edital n°012/2013:

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Teste Seletivo foram devidamente cumpridas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N°002/2013 - EDITAL N°012/2013 e editais complementares DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, conforme constam em anexo (Edital de Convocação), que é parte integrante desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 10 DE JUNHO DE 2013.**

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO